Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 143/18

CONSIDERANDO que, atualmente, com a velocidade das informações e o mundo agitado em que vivemos, as pessoas e as empresas, de um modo geral, levam uma vida muito corrida, refletindo essa agitação, também no trânsito das cidades. Portanto, qualquer otimizador de tempo é sempre bem-vindo, como é o caso do uso das motocicletas que são bastante utilizadas, no dia a dia, de muitas pessoas que se dirigem ao trabalho e outros lugares;

CONSIDERANDO que, é evidente e de conhecimento geral da sociedade votorantinense, bem como, em todas as cidades do país, o registro de acidentes de trânsito diários, envolvendo motociclistas; e, é preocupante o número de mortos nesses acidentes. Assim sendo, este Vereador tem buscado propostas para amenizar esse problema em nossa cidade; e,

CONSIDERANDO que, a criação de espaços livres nas vias públicas, próximos dos semáforos, para a permanência exclusiva de motociclistas e ciclistas, enquanto o semáforo fica fechado (sinal vermelho), seria de grande importância para a segurança dos mesmos, a exemplo do que já vem acontecendo em algumas cidades brasileiras, **trata-se das faixas de retenção e recuo exclusivo para motocicletas.**

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) Já está nos planos do Departamento de Trânsito da Prefeitura Municipal, a implantação de **faixas de retenção e recuo exclusivo para motocicletas** nas principais vias públicas da cidade?

b) Em caso positivo, quais vias serão beneficiadas e em qual prazo?

c) Em caso negativo, há possibilidade de realizar estudos visando à implantação das referidas faixas nas principais vias públicas da cidade que são equipadas com semáforos, iniciando essa benfeitoria na Avenida 31 de Março?

d) Em caso negativo ao **item "c"**, qual é o impedimento?

Obs.: Segue anexa, imagem ilustrativa extraída da *internet.*

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 22 de maio de 2018.

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
Pastor "Lilo"
Vereador